

PEDIDO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Caixa Escolar: Padre Sacramento							
CNPJ: 19.121.698/0001-21							
Escola Estadual: Monsenhor Mendes							
Município: Chapada do Norte							
Código da Escola (CODESC): 23434							
À							
Comissão de Licitação.							
Informo a V.Sa. a existência de disponibilidade financeira no valor de R\$ 40.000,00(quarenta mil reais) e solicito a abertura do devido procedimento licitatório na modalidade _X_ Convite Tomada de Preços Concorrência, destinado a:							
Contratação de							
Aquisição de: GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVÉIS E NÃO PERECIVÉIS.							
Justificativa da necessidade de aquisição: Beneficiar com alimentação escolar dos alunos com aquisição de produtos de boa qualidade para elaboração de cardápios variados e balanceados tendo em vista a cultura alimentar da região.							
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA							
Os recursos para a realização da aquisição estão assegurados e são originários de:							
RDA – Recursos Diretamente Arrecadados							
SEE-MG: TERMO DE COMPROMISSO № 949060/2021							
Outras Fontes:							
Chapada do Norte, 26 de janeiro de 2022.							
Assignativas de Presidente de Coire Faceley/MACD							
Assinatura do Presidente da Caixa Escolar/MASP							



COMUNICADO AO COLEGIADO DA ABERTURA DE LICITAÇÃO

CAIXA ESCOLAR PADRE SACRAMENTO

Ao Co	olegiado Escolar,
	munico aos membros do Colegiado Escolar que foi solicitado à Comissão de Licitação a abertura de processo licitatório na modalidado Convite Tomada de Preços Concorrência, para:
	Contratação de:
×	Aquisição de: GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVÉIS E NÃO PERECIVÉIS.
	Chapada do Norte, 26 de janeiro de 2022.
	Presidente da Caixa Escolar - MASP



DIVULGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CAIXA ESCOLAR PADRE SACRAMENTO

വ			

- CONVITE
 DOMADA DE PREÇOS
 CONCORRÊNCIA

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições constantes no Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar Padre Sacramento, torna público que fará realizar no dia 03/02/2022 às 13h00min, na sala de reuniões da Escola Estadual Monsenhor Mendes, Situada nesta cidade, na Rua Alvorada, 40, Processo Licitatório na <i>modalidade</i> de Convite, nos termos do Edital nº 01/22, destinado a:
Contratação de:
Aquisição de: GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVÉIS E NÃO PERECIVÉIS.
O Edital nº 01/22, com todas as exigências e condições, encontra-se afixado e à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no período de 27/01/2022 à 02/02/2022, no horário de 07h00min as 17h00min e no dia 03/02/2022 até às 12h30min.
Chapada do Norte, 27 de janeiro de 2022.
Presidente da Comissão de Licitação - MASP



CONVITE PARA LICITAÇÃO

Α	Caixa	Escolar	Padre	Sacramento,	convida	а	empresa	
					para ¡	participa	ar do processo	licitatório, cujo objeto é fornecimento/prestação de
serv	iços em co	onformidade	com o Edit	al nº 01/22 e seu	s anexos.			
				Chap	ada do Norte	e, 27 de	e janeiro de 20	22.
						. ~ .		400
				Preside	ente da Com	issao d	e Licitação - M	ASP
					Recebi em	/_	/	

Representante da empresa – CPF



EDITAL № 01/22 – AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVÉIS E NÃO PERECIVÉIS.

A Caixa Escolar Padre Sacramento, inscrita no CNPJ: 19.121.698/0001-21, localizada na Rua Alvorada, 40, Bairro: Centro, Município de
Chapada do Norte, em conformidade com o Decreto n°45.085/2009 e a Resolução SEE n° 4.144/2019, torna público que realizará processo
licitatório na modalidade X Convite Tomada de Preços, regido pelo Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar, para
aquisição de: GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVÉIS E NÃO PERECIVÉIS, convida os interessados a apresentarem documentação de
habilitação e proposta comercial dos itens constantes no Anexo I, parte integrante deste Edital, mediante condições abaixo:
OBJETO:
Constitui objeto do presente processo licitatório a aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVÉIS E NÃO PERECIVÉIS, descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.

RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos para aquisição do objeto acima descrito estão assegurados e são originários de:

- □ RDA Recursos Diretamente Arrecadados
- ☑ Secretaria de Estado de Educação: Termo de Compromisso nº 949060/2021
- Outras Fontes (especificar):
- 1. ENTREGA DOS ENVELOPES DE "PROPOSTA COMERCIAL" E "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".
- 1.1. Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" deverão ser entregues lacrados à Comissão de Licitação, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

LOCAL: ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MENDES ENDEREÇO: RUA ALVORADA 40 ATÉ A DATA: 03/02/2022 HORÁRIO: ATÉ ÀS: 12h30min.

1.2 - Os envelopes deverão, ainda, indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

CAIXA ESCOLAR: PADRE SACRAMENTO	
PROCESSO DE LICITAÇÃO № 01/22	
ENVELOPE № 1 - PROPOSTA COMERCIAL	
PROPONENTE:	

CAIXA ESCOLAR: PADRE SACRAMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/22

ENVELOPE N° 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:

- 2. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
- 2.1. A proposta comercial deverá ser entregue de forma legível em uma via, sem emendas ou rasuras, contendo preço(s) unitário(s) e total(is) propostos em moeda corrente do país;
- 2.2. A empresa deverá apresentar cópia dos documentos abaixo:
- a) atos constitutivos (contrato social e/ou declaração de firma individual devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de PJ) e alterações contratuais simples referentes ao quadro societário, razão social e ramo de atividade, se houver, devidamente registrada no órgão competente ou última alteração contratual consolidada devidamente registrada no órgão competente;
- b) documento de identidade do(s) representante(s) legal(is) da empresa;
- c) CNPJ com situação ativa;
- d) certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) certidão negativa de débitos relativa aos tributos estaduais;



- f) certificado vigente de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- g) declaração negativa de vínculo do(s) sócio(s) ou do diretor administrativo (Conforme Modelo Anexo);
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

A apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) pela empresa, substitui os documentos nele previstos, não dispensando a apresentação dos demais. Os documentos integrantes do CRC que tenham prazo próprio de vigência, quando vencidos no período de validade do Certificado, deverão ser apresentados em versão atualizada dentro do envelope de habilitação.

- 2.3. A validade mínima da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega do envelope "Proposta Comercial". A omissão desta informação caracteriza aceitação pelo proponente do prazo mínimo estabelecido, não invalidando a proposta comercial.
- 2.4. A apresentação da proposta pressupõe o conhecimento e aceitação pelo licitante, das exigências/condições deste edital, não cabendo qualquer alegação futura em contrário.
- 2.5. Os documentos exigidos acima, deverão ser apresentados de acordo com modelo padrão adotado pelos órgãos responsáveis por seu gerenciamento.
- 2.6. Os documentos emitidos por via eletrônica (Internet), deverão ser confirmados pela comissão de licitação à sua autenticidade através dos seus endereços eletrônicos.
- 2.7. Caso necessário, a Comissão de Licitação poderá solicitar os documentos originais para fins de autenticação.

3. DA ABERTURA DOS ENVOLOPES

3.1. Os envelopes contendo as propostas comerciais serão abertos no dia 03/02/2022 às 13 horas na sede da escola e verificados pela Comissão de Licitação que, após julgamento da proposta comercial de menor preço, examinará os documentos do envelope de habilitação.

4. ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA

- 4.1. Será escolhida para o fornecimento do(s) material(ais), a empresa que ofertar o menor preço por <u>X_i</u>tem ____ lote, desde que apresente toda documentação regular solicitada neste Edital.
- 4.2. Será adjudicada pelo presidente da Comissão de Licitação a proposta de menor preço, desde que a empresa esteja com a documentação regular.
- 4.3. Às microempresas e as empresas de pequeno porte, após apresentação da documentação solicitada no Edital, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal (comprovante do CHPJ, CNDs federal, estadual e municipal) e trabalhista (CRF e CNDT), será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame para regularização da documentação, e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 4.4. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 4.3 deste Edital, implicará decadência do direito à contratação, devendo a Comissão de Licitação convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para requerendo contratar com a Caixa Escolar de acordo com a proposta de menor valor.
- 4.5. Será homologado pelo Presidente da Caixa Escolar o resultado do processo Licitatório, conforme julgamento da Comissão de Licitação.

5. DOS RECURSOS

- 5.1. Caberá recurso administrativo das decisões de habilitação e julgamento proferidas pela comissão de licitação, que poderá ser interposto até o segundo dia útil subsequente à divulgação da decisão.
- 5.2. Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis.
- 5.3. O recurso, contendo fundamentação clara e sucinta, será dirigido ao presidente da comissão de licitação, a quem competirá decidir, justificadamente, e divulgar a decisão no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, após esgotado o prazo para impugnação.
- 5.4. Da decisão do recurso interposto na forma prevista no item 5.3 caberá recurso ao presidente da Caixa Escolar, que poderá ser interposto até o primeiro dia útil subsequente à divulgação aos licitantes da decisão da comissão de licitação.
- 5.5. Os recursos têm efeito suspensivo.
- 5.6. Julgado procedente o recurso, o processo de licitação retornará à Comissão de Licitação para continuidade do procedimento licitatório,



observados os termos do julgamento.

- 5.7. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o presidente da caixa escolar homologará o processo licitatório.
- 6. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/CONTRATO
- 6.1. Tão logo seja homologado o resultado do processo licitatório, o presidente da Caixa Escolar emitirá a competente autorização de fornecimento ou convocará o licitante vencedor para assinatura do contrato.
- 6.2. Após convocado, o licitante vencedor terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para assinatura do contrato, sob pena de perda do direito à contratação do objeto homologado.
- 7. CONDIÇÕES DE ENTREGA
- 7.1. As mercadorias adquiridas através deste edital deverão ser entregues pela empresa vencedora na sede da escola, no(s) seguinte(s) prazo(s): parcela única, a partir da autorização de fornecimento ou assinatura do contrato.
- 8. FORMA DE PAGAMENTO
- 8.1. Para as aquisições com entrega imediata, o pagamento será feito no ato da entrega da mercadoria, mediante apresentação de documento fiscal.
- 8.2. Para as aquisições com entrega parcelada, a forma de pagamento será prevista no contrato celebrado entre as partes.
- 9. DISPOSIÇÕES GERAIS
- 9.1. O licitante responderá pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase deste processo licitatório.
- 9.2. A divulgação deste edital e a realização dos demais atos do processo de licitação, desde que ainda não assinado o contrato ou autorizado o fornecimento imediato, não atribui aos interessados o direito de contratação, assegurando-se à Caixa Escolar o direito de revogação do processo a qualquer momento, por ato devidamente motivado e justificado de seu presidente.
- 9.3. Não poderão se habilitar em licitações ou contratar com a Caixa Escolar pessoas físicas que tenham vínculo com o serviço público de qualquer ente federativo, bem como pessoas jurídicas que tenham como administrador servidor público, quando os recursos destinados à contratação forem de origem pública.

Chapada do Norte, 27 de janeiro de 2022.
Presidente da Caixa Escolar - MaSP



DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO: PESSOA JURÍDICA

Α	empresa			,	inscrita	no	CNPJ	sob	0	nº
		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	na	pessoa	do		seu	re	epreser	ntante
			, portador de	o CPF nº				, (declara	para
fins (de habilitação em licita	ações e/ou contratação com	a Caixa Escolar	Padre Sacram	ento, não ha	ver na f	unção de a	dministra	dor ou	sócio
gere	nte dessa empresa fun	icionário detentor de cargo οι	ı função pública c	de qualquer ent	e federativo.					
Δfirm	no sob as nenas da Le	ei, que as informações supras	são verdadeiras							
AIIII	io, sob as penas da Le	ii, que as illiorniações supras	sau veruaueiras.	-						
			, de	e	de _					
			LICITAN	TE						



ESPECIFICAÇÃO TECNICA E CONDIÇÕES COMERCIAIS EDITAL N° 01/22 - MODALIDADE CONVITE

 ESPECIFICAÇÃO 	TECN	IICA E	QUAN	ITIDADE
Tipo: Menor preco	por:	Х	item	lote

Detalhamento do(s) item (ns) quantitativo(s):

ITENS	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
1.	1.000	KG	Arroz - tipo: 01, branco, umidade máxima de 14 por cento; polido, longo e fino. Embalagem com dados de identificação; data de beneficiamento e de validade mínima de seis meses, número do lote e registro no ministério da agricultura. PC com 05 kg.			
2.	450	KG	FEIJÃO CARIOCA de boa qualidade – pacote de 5 kg			
3.	40	KG	FEIJÃO PRETO de boa qualidade – pacote de 1 kg			
4.	230	KG	BATATA INGLESA; tamanho médio, coloração branca, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.			
5.	300	KG	PEITO DE FRANGO, tipo da ave: apresentação: resfriado ou congelado, inspecionado pelo sif/dipoa. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, com peso médio de 1 kg, validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega do produto.			
6.	240	KG	<u>CEBOLA</u> tamanho médio, fresca, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas.			
7.	80	KG	Acúcar - tipo: cristal, branco; açúcar de origem vegetal, sacarose de cana de açúcar. Não contem glúten embalagem devera constar a data da fabricação, da validade mínima de seis meses do produto e numero do lote. PC com 05 kg.			
8.	420	DZ	OVOS BRANCOS OU VERMELHOS GRANDE: Produtos sãos, limpos e de boa qualidade; não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: mínima de 12 dias. Embalagem: cartelas do tipo polpa, contendo 30 unidades.			
9.	120	UNID.	EXTRATO DE TOMATE , tipo: tradicional; embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade e numero do lote. Embalagem 340 gramas.			
10.	300	KG	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL – de boa qualidade.			
11.	200	KG	MACARRÃO - TIPO: ESPAGUETE, massa com ovos; na embalagem devera constar a data de fabricação, de validade e o numero do lote. Embalagem de 01 kg.			
12.	110	CAIXA	LEITE DE VACA , tipo C, UHT, integral. Embalagem tetra PAK, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 02 (dois) meses a contar da data de entrega do produto. Caixa Contendo 12 embalagens de 01 litro.			
13.	12	CAIXA	ÓLEO DE SOJA, refinado, tipo 01. Aspecto límpido com cor e consistência características. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Caixa contendo 20 frascos com 900 ml.			
14.	42	UNID.	MARGARINA SEM SAL - de primeira qualidade pote com 500g			



15.	75	KG	MACARRÃO CORTADO PEQUENO – massa com ovos; ingredientes: sêmola de trigo duro, agua. Na embalagem devera constar a data da fabricação e da validade e numero de lote. Embalagem de 01 kg.		
16.	160	KG	CENOURA – de boa qualidade.		
17.	20	KG	CAFÉ torrado e moído. Pó fino, homogêneo, coloração castanho escuro. Embalado a vácuo, conter na embalagem dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Obedecer à norma de qualidade recomendável por ABIC/ PQC. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas.		
18.	38	UNID.	ACHOCOLATADO EM PÓ. Embalado a vácuo, conter na embalagem dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 400 gramas.		
19.	50	KG	<u>PIMENTÃO</u> de boa qualidade.		
20.	210	KG	<u>TOMATE</u> – de boa qualidade.		
21.	12	KG	QUEIJO MUSSARELA, Embalagem plástica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 02 (dois) meses a contar da data de entrega do produto. Origem: leite de vaca; o produto só poderá ser adquirido se comprovada inspeção sif/dipoa.		
22.	80	KG	ALHO – de boa qualidade.		
23.	140	KG	BETERRABA – de boa qualidade.		
24.	250	UNID.	BISCOITO CREAM CRACKER: composto basicamente de: farinha de trigo, gordura vegetal, açúcar, farelo de trigo, açúcar invertido, sal, extrato de malte, fermentos químicos, fortificado com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem individual termos soldados. Trazer na embalagem as seguintes informações: informação nutricional, marca, procedência, peso, declaração da presença ou não de glúten, número do lote, data de fabricação e validade. Deverá estar de acordo com a legislação atual vigente. Embalagem de 400 g.		
25.	150	UNID.	CANELA - apresentação: pó; embalagem com dados de identificação data de fabricação e de validade e numero do lote. Frasco 40 gramas.		
26.	350	KG	LARANJA –de boa qualidade.		
27.	25	UNID.	LEITE EM PÓ INTEGRAL – Sache 400g		
28.	160	KG	REPOLHO – de boa qualidade.		
29.	130	KG	<u>VARGEM</u> – de boa qualidade.		
30.	35	KG	SAL REFINADO IODADO. Isento de sujidades e mofos. Certificação pelo Ministério da Saúde quanto à suplementação de iodo. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: lote, gramatura, data de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.		



31.	60	KG	CHUCHU – de boa qualidade.		
32.	70	KG	FUBÁ FINO, enriquecido com ferro e acido fólico (vitaminab9). Não contem glúten. Embalagem com dados de identificação do produto data de fabricação, validade e numero do lote. Embalagem de 01(um) kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.		
33.	80	KG	FARINHA - MATÉRIA-PRIMA: TRIGO COM FERMENTO; na embalagem devera constar a data da fabricação e da validade e numero do lote. Enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9). Pacote de 01 kg.		
34.	60	UNID.	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ – frasco com 100 gramas		
35.	80	KG	CANJIQUINHA - tipo: milho amarelo; embalagem com dados da identificação data de fabricação, de validade e numero do lote. Embalagem 01 kg.		
36.	35	PC	POLVILHO DOCE – pacote com 500 g ramas		
37.	20	UNID.	AVEIA EM FLOCOS. Pacote com 170 gramas		
38.	15	KG	AMENDOIM: descascado pacote com 500 gramas.		
39.	12	UNID.	TEMPERO ORÉGANO – pacote com 10 gramas		
40.	150	KG	ABÓBORA: de boa qualidade.		
41.	20	KG	ABACAXI: de boa qualidade.		
42.	80	KG	AMEIXA: de boa qualidade		
43.	300	KG	BANANA PRATA: de boa qualidade		
44.	15	KG	BATATA BAROA: de boa qualidade		
45.	8	KG	QUIABO: de boa qualidade.		
46.	1	UNID.	VINAGRE: álcool de 750 ml.		
47.	35	KG	CARÁ: de boa qualidade.		
48.	5	KG	<u>LIMÃO</u> : de boa qualidade.		
49.	200	KG	MAMÃO: de boa qualidade.		
50.	8	KG	MANGA: de boa qualidade.		
51.	100	KG	MELANCIA: de boa qualidade.		
		1		l .	



52.	30	KG	MELÃO: de boa qualidade.			
53.	50	KG	MILHO PARA CANJICA AMARELO: pacote com 500 gramas.			
54.	130	UNID.	MILHO VERDE IN NATURA – lata com 170 gramas			
	TOTAL:					

2 - CONDICÕES C	COMERCIAIS
-----------------	------------

2.1 - Prazo de entrega 03/02/2022 até as 12h30min.
2.2 - Local de entrega: Escola Estadual Monsenhor Mendes

Presidente da Caixa Escolar/MASP

